

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3129

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 3988/XIV/1.ª, de 30 de julho de 2020, BE
Poluição do rio Caima junto à ETAR de Ossela (Oliveira de Azeméis)**

Em resposta à Pergunta n.º 3988/XIV/1.ª, de 30 de julho de 2020, apresentada pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Moisés Ferreira do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1.No âmbito das suas atribuições, concretamente no que diz respeito à proteção e valorização dos recursos hídricos, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), promove várias ações de proteção, valorização e regularização da rede hidrográfica e de fiscalização de toda a sua área de intervenção, nomeadamente no rio Caima.

A APA não tem conhecimento de eventuais problemas de poluição associados ao ponto de rejeição das águas residuais tratadas na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Ossela, no rio Caima, gerida pela Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.

2.A APA emitiu à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM), na qualidade de entidade gestora da ETAR de Ossela, um Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) para a rejeição no rio Caima dos efluentes tratados na ETAR Ossela, cuja validade termina em 30 de novembro de 2021.

Considerando que, até à presente data, os resultados do autocontrolo efetuado pela AMTSM aos efluentes tratados nesta ETAR de Ossela têm cumprido as condições estabelecidas no respetivo título de rejeição, não foi instaurado processo contraordenacional. Não pode ser direta e unicamente imputada a esta utilização eventuais situações de poluição.

No entanto, a APA em articulação com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) continuará atenta à situação, nomeadamente através da realização de ações de fiscalização, tanto à ETAR de Ossela, como ao ponto de rejeição.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

3. Como referido, até à data, as águas residuais tratadas na ETAR de Ossela têm cumprido os requisitos de descarga estabelecidos no título de rejeição.

Em articulação com a APA e o SEPNA/GNR, a AMTSM, que gere as ETAR de Salgueiro e Ossela, está a promover, juntos dos vários municípios associados, ações de monitorização das redes em baixa associadas a estas infraestruturas. Incluem-se nestas ações a identificação de eventuais pontos das redes de drenagem de águas residuais que não se encontrem ligadas a um sistema de tratamento final adequado

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/MRS